



Mapa de pessoal do Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I.P. - 2027

Aprovo

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica	Cargos/carreiras/categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho
		Presidente	Vogal	Director de serviços	Chefe de divisão	Coordenador de projeto	Técnico superior	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Assistente técnico	Assistente operacional		
Direção Superior das Atividades do INR	Conselho Diretivo	1											
			1										
										2	2		
	Subtotal	1	1	0	0	0	0	0	0	2	2		6
Equipa de Projeto 1						1	6			1			
Equipa de Projeto 2						1	1						
Equipa de Projeto 3						1	1						
	Subtotal	0	0	0	0	3	8	0	0	1	0		12
Realizar estudos, pareceres e informações no âmbito das políticas públicas sobre os direitos das pessoas com deficiência e acompanhar o seu cumprimento; Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica; Propor medidas legislativas relativas às políticas públicas sobre os direitos das pessoas com deficiência; Instruir processos de contraordenação de acordo com a legislação em vigor;Proceder à instrução de inquéritos, averiguações e processos disciplinares; Divulgar e cumprir legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e internacional, com interesse para os serviços;Assegurar a coordenação do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) e contribuir para a criação de um modelo mais eficaz e personalizado; Colaborar na implementação e monitorização do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI); Colaborar na implementação e monitorização do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPi).	Unidade de Políticas Públicas, Parcerias Estratégicas e Cidadania			1			13			1			
	Subtotal	0	0	1	0	0	13	0	0	1	0		15
Promover e assegurar o atendimento, informação e encaminhamento às pessoas com deficiência e suas famílias, entidades públicas e privadas;Gerir a rede de atendimento, informação e encaminhamento;Elaborar protocolos a celebrar com as autarquias locais, com vista à execução das políticas para as pessoas com deficiência;Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência, enquanto organizações não-governamentais das pessoas com deficiência (ONGPD); Apoiar e acompanhar as ONGPD e avaliar os respetivos impactos e qualidade dos projetos e medidas;Analisar as candidaturas no âmbito do regulamento de apoio às ONGPD; Zelar pelo cumprimento das normas do regulamento de apoio às ONGPD;Propor medidas de apoio ao desenvolvimento das ONGPD.	Núcleo de Cidadania				1		12			2			
	Subtotal	0	0	0	1	0	12	0	0	2	0		15
Acompanhar e avaliar a aplicação da legislação vigente em matéria de acessibilidade ao meio edificado e espaço público e a implementação das normas técnicas de acessibilidade;Dinamizar e acompanhar processos que visam garantir a efetiva acessibilidade aos bens e serviços tendo em vista a promoção da inclusão das pessoas com deficiência; Formular recomendações aos municípios com vista à adaptação dos espaços, instalações e edifícios de que são proprietários e prestar apoio e ministrar formação aos respetivos técnicos municipais; Prestar consultoria a técnicos e entidades na apreciação e elaboração de projetos de acessibilidade, designadamente no acompanhamento técnico a candidaturas a fundos europeus, e demais técnicos que trabalhem na área, incluindo projetos das câmaras municipais e outras entidades; Prestar apoio à Inspeção-Geral de Finanças no âmbito das ações de fiscalização às instalações e espaços circundantes da administração local; Promover ações de fiscalização às instalações e espaços circundantes da administração pública central, incluindo institutos públicos, empresas públicas e demais entidades sujeitas a tutela ou superintendência do Estado; Publicar manuais orientadores sobre acessibilidade nas suas diferentes dimensões envolvendo ONGPD de referência, bem como instituições do ensino superior e outras entidades reconhecidas de carácter científico e técnico; Acompanhar projetos em curso, nomeadamente através de parcerias entre as diferentes áreas governativas, no âmbito do trabalho desenvolvido pelas equipas técnicas de promoção da acessibilidade, no desenvolvimento de planos plurianuais de intervenção; Divulgar as tecnologias de apoio de promoção da autonomia e participação das pessoas com deficiência; Promover e potenciar a elaboração de estudos e documentos de planeamento de suporte à decisão política na área da inclusão das pessoas com deficiência; Acompanhar e desenvolver candidaturas a fundos comunitários; Assegurar a gestão e implementação de programas comunitários; Incentivar a implementação de programas e projetos de inovação.	Núcleo de Acessibilidade e Inovação				1		17			2			
	Subtotal	0	0	0	1		17	0	0	2	0		20
Estabelecer parcerias públicas e privadas no domínio da formação e desenvolvimento para a inclusão e direitos das pessoas com deficiência; Assegurar a capacitação e a sensibilização dos agentes sociais por forma a promover a inclusão das pessoas com deficiência; Realizar formação certificada, enquanto entidade formadora nas áreas dos direitos das pessoas com deficiência; Promover a elaboração e execução do plano de formação externo e interno; Assegurar e desenvolver um serviço de biblioteca que recolha, trate e difunda a informação científica, técnica e legislativa; Fomentar a edição de publicações de carácter científico e técnico na área da inclusão das pessoas com deficiência; Promover a avaliação do impacto e qualidade dos projetos apoiados e medidas com o objetivo de maior inclusão das pessoas com deficiência; Coordenar e acompanhar os prémios desenvolvidos pelo Instituto ou em parceria; Fomentar a recolha, tratamento e divulgação de informação de natureza estatística relacionada com as pessoas com deficiência.	Núcleo de Formação e Conhecimento				1		11			1			
	Subtotal	0	0	0	1	0	11	0	0	1	0		13
Assegurar a gestão e administração dos recursos humanos, financeiros, aquisição de bens e serviços e património; Coordenar e acompanhar a elaboração e revisão dos diversos instrumentos de gestão; Assegurar a preparação e coordenação do orçamento e mapa de pessoal; Gerir e acompanhar o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho; Assegurar a arrecadação de receitas autorizadas, gestão de tesouraria e do parque automóvel; Arrecadar as receitas resultantes da aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência e demais normativos; Coordenar e assegurar o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho; Realizar visitas de análise financeira às ONGPD no âmbito dos apoios financeiros atribuídos a projetos e ao funcionamento; Garantir a operacionalidade, gestão dos equipamentos, dos suportes lógicos da rede informática e assegurar o apoio aos utilizadores; Assegurar e coordenar a gestão do expediente e do arquivo geral; Assegurar e coordenar a gestão das instalações e dos equipamentos.	Núcleo de Administração				1		12	1	1	7			
	Subtotal	0	0	0	1		12	1	1	7	0		22
Totais gerais		1	1	1	4	3	73	1	1	16	2		103